



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

**PORTARIA Nº23/2024
DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

30 / 04 / 2024

[Assinatura]

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora
ENI TERESINHA DA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora Eni Teresinha da Silva, referente período aquisitivo compreendido entre 01/05/2023 a 30/04/2024, que serão gozadas no período de 02 a 11 de maio de 2024.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL GOVARI

Data: 30/04/2024 16:16:36-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rafael Govari
Presidente